

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 338/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 153/2024**  
**2ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
645/2024

DATA / HORA  
13/03/2024 16:43:02

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 153/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 174/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 174/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 153/2024 – Memorando nº 0.585/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia a implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na rua Curupira, bairro Aldeia do Sol.

Após visita “in loco” foi constatado por profissionais técnicos desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito a necessidade da implementação da medida em questão. Desta forma, a implantação será realizada.

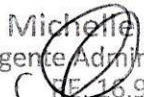
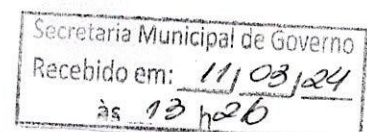
Sem mais.

Atenciosamente,



ENGº. JAIME ALBERTO ZAMBELLI  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
PE 18.910



LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 153 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
358/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 16:33:41

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na rua Curupira, localizado no bairro Aldeia do Sol (conhecido também como Jurupari).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores me procuraram e apresentaram a necessidade da mesma devido ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela rua. Os moradores relatam que por mais de uma vez houve atropelamento.

Ressalto a importância dessa indicação, visando sanar o problema em questão para promover segurança de todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2024.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

Recebido em: 21/03/24  
às 11h03

Miguel de Alves  
Agente Administrativo  
16.311

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 28 / fevereiro / 2024  
Despacho: Examinado - S  
**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente